



GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERHA

- Coordenar e supervisionar as atividades dos núcleos subordinados, assegurando a aplicação das políticas de gestão de pessoas da Companhia;
- Garantir o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e das normas internas relacionadas à área de recursos humanos;
- Propor e implementar projetos estratégicos voltados à valorização, desenvolvimento e bem-estar dos empregados;
- Assessorar a Diretoria em assuntos relacionados à gestão de pessoas, estrutura organizacional e ações institucionais;
- Acompanhar a aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente e participar das negociações sindicais na data-base;
- Elaborar relatórios gerenciais consolidados da área de recursos humanos, com dados fornecidos pelos núcleos subordinados;
- Representar a Companhia em temas relativos à administração de pessoal, desenvolvimento institucional e relações de trabalho junto a órgãos internos e externos.

Atividades relacionadas à saúde ocupacional e segurança do trabalho:

- Coordenar os serviços de saúde ocupacional e segurança do trabalho;
- Supervisionar o cumprimento das Normas Regulamentadoras, com ênfase na NR-5 (CIPA), NR-6 (EPI), NR-7 (PCMSO) e NR-9 (PPRA);
- Controlar, registrar e comunicar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais aos órgãos competentes;
- Coordenar a distribuição e o controle de EPIs, orientando seu uso correto;
- Apoiar a atuação da CIPA e oferecer capacitação contínua aos seus membros;
- Prestar suporte técnico em saúde e segurança na implantação de novas unidades operacionais;
- Propor políticas e diretrizes voltadas à promoção da saúde, prevenção de riscos e melhoria das condições de trabalho;
- Elaborar e encaminhar relatórios de segurança ocupacional aos órgãos reguladores.